



**DECRETO RIO Nº 51138 DE 14 DE JULHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00065,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T E G O R I A	M O D A L I D A D E	E L E M E N T O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1501.1512203.802.049	F	100	4	4	90	51	70	-	722.716,28
1502.1545102.001.143	F	341	4	4	90	51	74	-	777.283,72
Total 3MI								-	1.500.000,00
1541.1554300.233.539	F	100	4	4	90	51	53	722.716,28	-
	F	341	4	4	90	51	70	777.283,72	-
Total GEO-RIO								1.500.000,00	-
TOTAL FISCAL								1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								1.500.000,00	1.500.000,00
Relação das Ações									
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS									
2049 - MANUTENÇÃO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA									
3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA									
Relação das Fontes de Recursos									
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS									
341 - ROYALTES DO PETROLEO - EXERCICIOS ANTERIORES									
Relação das ND									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102001.143	2016	-	777.283,72
1541.1554300233.539	0007	1.500.000,00	-

## Relação das Ações

1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA

## Relação dos Produtos

0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA  
 2016 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA